

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA DG Nº 66, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, considerando a Resolução nº 5.999, de 3 de novembro de 2022, e no que consta dos processos nº 50500.172066/2022-51 e nº 50500.196863/2022-24, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Sandbox para atuar no monitoramento contínuo das ações desenvolvidas no âmbito do experimento regulatório, que trata do sistema de livre passagem (free flow), administrado pela Concessionária CCR RioSP, relativo ao trecho da BR-101.

Art. 2º Compete à Comissão de Sandbox acompanhar as atividades específicas relacionadas ao ambiente regulatório, entre outras competências previstas na Resolução nº 5.999, de 3 de novembro de 2022.

Art. 3º A Comissão de Sandbox será composta pelos servidores abaixo relacionados, representantes das seguintes unidades organizacionais:

I - Fernando Barbelli Feitosa, matrícula nº 1456270 (SUOD - Titular); *(Redação dada pela Portaria 123/2023/DG/ANTT/MT)*
Redações Anteriores

II - Celso Augusto Rodrigues Soares, matrícula SIAPE nº 1342191 (SUOD - Substituto); *(Redação dada pela Portaria 290/2023/DG/ANTT/MT)*
Redações Anteriores

III - Vanessa da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 1517033 (SUESP - Titular); *(Redação dada pela Portaria 123/2023/DG/ANTT/MT)*
Redações Anteriores

IV - Alan José da Silva, matrícula SIAPE nº 1660110 (SUESP - Substituto); *(Redação dada pela Portaria 123/2023/DG/ANTT/MT)*
Redações Anteriores

V - Márcia Mendonça Cardador, matrícula SIAPE nº 1273862 (SUTEC - Titular); *(Redação dada pela Portaria 123/2023/DG/ANTT/MT)* Redações Anteriores

VI - Marco Tulio de Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 1732431 (SUTEC - Substituto); *(Redação dada pela Portaria 123/2023/DG/ANTT/MT)* Redações Anteriores

VII - Felipe Ricardo Da Costa Freitas, matrícula SIAPE nº 1538964 (SUFIS - Titular); *(Redação dada pela Portaria 123/2023/DG/ANTT/MT)* Redações Anteriores

VIII - Priscila De Andrade Pereira, matrícula SIAPE nº 1536626 (SUFIS - Substituto); *(Redação dada pela Portaria 123/2023/DG/ANTT/MT)* Redações Anteriores

IX - Waleska de Sousa Gurgel, matrícula SIAPE nº 1585139 (PF/ANTT - Titular); e *(Redação dada pela Portaria 123/2023/DG/ANTT/MT)* Redações Anteriores

X - Renan Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº 2139485 (PF/ANTT - Substituto). *(Acrescentado pela Portaria 123/2023/DG/ANTT/MT)*

XI - Rose Marri de Paula Teixeira, matrícula SIAPE nº 3097089 - (Sudeg - Titular) *(Redação dada pela Portaria 348/2023/DG/ANTT/MT)* Redações Anteriores

XII - Karla Kelma Bastos Santa Rosa do Carmo, matrícula nº 2131517 (SUDEG - Substituto) *(Redação dada pela Portaria 180/2024 DG/ANTT/MT)*
Redações Anteriores

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Publicado Internamente pela ANTT em 17/02/2023